



Fundação José Arthur Boiteux

PROCESSO

SELETIVO ESTÁGIO

A Coordenadora do Programa de Cooperação Interinstitucional entre PPGD/UFSC e UESC, Dóris Ghilardi, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento da vaga de estágio, para desenvolver atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, para atuação no PCI.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) **vaga de estágio mais cadastro reserva**, para atuação junto à Secretaria do PPGD/UFSC, em atendimento às demandas do PCI firmado entre UFSC e UESC.

1.2. As atividades do bolsista são de apoio na rotina administrativa e financeira, na produção e análise de relatórios, auxílio aos docentes e discentes do PCI em atividades pertinentes.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista exercerá suas funções em 30 (trinta) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa de estágio é de dois anos, permitida renovação por igual período.

2.3. O valor mensal total da bolsa de estágio é de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), mais R\$ 100,00 (cem reais) em auxílio transporte.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de estágio deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em direito da Universidade Federal de Santa Catarina;

3.2. Estar matriculado a partir da 7ª fase;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IA) igual ou superior a 8,0;

3.4. Dispor de 30 (trinta) horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5. Não ter relação de parentesco direto com a Coordenação do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013);

3.7. Conhecimentos básicos de sistemas como Office e plataformas utilizadas na Universidade como Moodle, Solar e SIGPEX;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **17 de abril de 2023 até 27 de abril de 2023, às 12h**, por meio do e-mail processoseletivo@funjab.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada; II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está

matriculado;

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <http://funjab.ufsc.br/wp/> até às 17h do dia 28 de abril de 2023.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar as atividades conforme descrito no item 1.2, com uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sob a supervisão da Coordenação do projeto de PCI.

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.2. Compete à Secretaria do PPGD e Coordenação do projeto a supervisão e orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho/atividades, com o acompanhamento da elaboração de relatório de estágio.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A entrevista será realizada pela FUNJAB, sob a supervisão da Coordenação do projeto, remotamente, no dia 02 de maio em horário a ser combinado com os candidatos;

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre as atividades da respectiva bolsa;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das respectivas atividades; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às respectivas atividades.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo. Para solicitar acesso a entrevista envie e-mail para: processoseletivo@funjab.ufsc.br.

6.3. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <http://funjab.ufsc.br/wp/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade e/ou com a FUNJAB, podendo o bolsista pedir desligamento a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à Secretaria da FUNJAB em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis,

Dóris Ghilardi
Coordenadora do PCI PPGD/UFSC e UESC



Fundação José Arthur Boiteux

ANEXO 01

CRONOGRAMA

17 até 27 de abril de 2023 às 12h	Recebimento das inscrições
28 de abril de 2023 até às 17h:00	Divulgação das inscrições deferidas
02 de maio de 2023	Entrevista (plataforma e horário serão divulgados via e-mail aos candidatos).
03 de maio 2023	Divulgação do resultado preliminar
05 de maio de 2023	Divulgação do resultado definitivo
10 de maio de 2023	Início das atividades do bolsista

NOME DO CANDIDATO:

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

PERÍODO NO CURSO: (1º ao 10º)

e-mail: _____

tel.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO